

# OS PROBLEMAS NA APLICAÇÃO DO DIREITO DESPORTIVO NO BRASIL EM RELAÇÃO AO ATLETA PROFISSIONAL DE FUTEBOL

Eduardo Natan Dupont Klein<sup>1</sup>

Marcos Alcará<sup>2</sup>

**RESUMO:** O crescimento do futebol (um fenômeno de massas) em nosso país demonstrou a precariedade de sua regulamentação, visto ser uma atividade notoriamente lucrativa e massificada, demandou-se necessária a criação de normas que regulassem eventuais lides, recebendo a atenção do Estado e da Justiça, com a criação de um ramo do Direito que dispusesse sobre o esporte. O Direito Desportivo é a área que versa sobre as relações decorrentes do desporto em todas suas esferas, englobando normas e princípios sobre o tema de forma a abarcar uma gama de atividades, entre elas o futebol – esporte mais praticado no Brasil–, que movimenta bilhões de reais todos os anos. A legislação imperiosa no meio do futebol é a Lei Pelé (Lei n 9.615/1998), que substituiu a Lei nº 8.672/93, que era apenas uma legislação sugestiva. Uma das críticas a Lei 9.615 é que ela apenas passou a “posse” dos atletas, que antes era dos clubes, para os empresários, sujeitando os jogadores a serem reféns de pessoas, em muitos casos, com interesses financeiros maiores do que os de alavancar e gerir a carreira de um atleta. O presente trabalho terá o objetivo de analisar, por meio de dados, relatos e pesquisas, quais são as dificuldades encontradas pela maioria dos atletas de futebol em nosso país, em obter justiça, reaver os seus direitos e verificar a responsabilidade dos clubes nos casos, bem como analisar a influência/omissão da Legislação infraconstitucional nesses casos.

**PALAVRAS-CHAVES:** Atleta. Futebol. Lei Pelé.

**INTRODUÇÃO:** Desde o início, a civilização humana sempre correu, lutou ou jogou. Porém, o Desporto não é apenas recreação. É organização, com normas e regras provindas da prática recreativa. Edmilson de Almeida (2010; p. 6495), apresenta a sua conceituação de desporto: *“a manifestação humana de competição simbólica realizada por meio da atividade física (corporal e mental), praticada socialmente e estruturada sobre um conjunto de regras”*.

O Estado, com o intuito de proteger os princípios e objetivos desportivos, passou a ver o desporto como um fenômeno jurídico, face ao grande interesse social, cultural e comercial, realizando a sua regulamentação. O Brasil é conhecido como o país do futebol, sendo certo que todo o desenvolvimento da legislação desportiva ocorreu para regular o futebol – sem dúvida, o principal esporte brasileiro. Álvaro Melhor Filho (2004; p. 06), ressalta a importância do futebol por sobre as demais modalidades desportivas. Assevera que: *“No Brasil, praticam-se, além de futebol, nada menos que 112 modalidades desportivas e a quase totalidade dos políticos-responsáveis pela feitura das leis desportivas-só valorizam e priorizam o futebol profissional pelo poder de atração que desperta.”*

---

1 Discente do Curso de Direito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; E-mail: du.klein@hotmail.com

2 Professor da graduação em Direito na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Professor da Pós-graduação em Direitos Difusos e coletivos na UEMS, graduado em direito – UNIGRAN (2001), Especialista em Metodologia do Ensino Superior - UNIGRAN (2003), Mestre em Processo Civil - UNIPAR (2013), E-mail: marcosalcara@hotmail.com

A Lei que institui normas gerais sobre o desporto, entre outras providências é a atual Lei nº 9.615/98, mais conhecida como Lei Pelé, que substituiu a Lei Zico, nº 8.672/93. Ela é denominada também de “Lei do Passe Livre”, pois anteriormente à lei os atletas de futebol tinham seu passe vinculado ao clube formador, que eram tidos como senhor do destino dos atletas, muitas vezes interrompendo e encerrando carreiras de maneira precoce. Todavia, havia maior interesse dos clubes pela revelação de novos talentos, com um investimento maior nas categorias de base e conseqüentemente melhores condições aos atletas. Com a Lei Pelé, entrou em cena a figura do empresário, que conquistou maior poder com os chamados direitos econômicos dos jogadores.

Com o decorrer do tempo, verificou-se que os clubes diminuíram o investimento nas categorias de base, haja vista ausência de garantias de retorno pelos investimentos realizados, visto que bastava alguém oferecer maiores salários e garantias aos atletas para que o contratasse. Com isso, cada vez mais cedo os atletas passaram a sofrer assédio dos empresários, muitas vezes acabando por ter seus direitos econômicos fatiados, restando parcela ínfima para o clube.

O Dossiê do Futebol Brasileiro, realizado pelo Bom Senso F.C, é claro ao dizer que: *“os atletas dos times do interior ficam, no formato atual, expostos a contratos de trabalho de três meses e, corriqueiramente, ao final dos campeonatos estaduais, sofrem com a falta, ou o atraso, de pagamento (problema recorrente)”*. Pior ainda, esses jogadores sofrem com o desemprego que pode durar o restante da temporada. É a outra face da Lei. Ela ao mesmo tempo condenou inúmeros clubes ao fechamento de suas atividades, retirou o lucro dos clubes com a venda de atletas e fadou ao desemprego uma grande parcela de profissionais que vive da bola para sustentar suas famílias e não punir os clubes que deixam de cumprir suas obrigações com os atletas.

O presente trabalho pretende demonstrar, por meio de dados, relatos e pesquisa, os pontos falhos na legislação, que faz com que a maioria dos jogadores profissionais de futebol em nosso país tenham dificuldade em obter justiça, reaver os seus direitos, bem como verificar a responsabilidade dos clubes para com os atletas.

**METODOLOGIA:** O trabalho tem como metodologia inicial apresentar o conceito do Desporto e quais os motivos de ter surgido no Brasil o Direito Desportivo.

Após, uma análise das previsões Constitucionais e da Lei Pelé acerca do Desporto, indicando os problemas que a Lei possui atualmente, apresentando dados que mostram a real dificuldade da maior parcela dos atletas de futebol no Brasil, diferentemente do que é mostrado nos meios de comunicação.

**RESULTADOS E DISCUSSÃO:** Alguns fundamentos da Justiça Desportiva brasileira estão previstos na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 217 e incisos. Também está presente no art.5º, XIII da Constituição Federal de 1988.

E a lei citada no inciso XIII, no âmbito do futebol é a atual Lei nº 9.615/98, mais conhecida como Lei Pelé, que institui normas gerais sobre o desporto, entre outras providências. A Lei disciplina, por exemplo, que se o clube atrasar o pagamento em dois ou mais meses, é lícito o atleta profissional recusar-se a competir (art. 32), bem que os clubes devem oferecer condições necessárias à prática desportiva (art. 34, II).

O grande óbice é que em grande parte dos casos não há aplicação dos dispositivos. Qual a possibilidade de um atleta, que já recebe pouco e está com salários atrasados, rescindir o

contrato unilateralmente, acionar a justiça para reaver o salário, enfrentar um imbróglio que dura meses para receber o que é seu por direito e com a possibilidade de “prejudicar a reputação” com outros clubes? Um recente caso é o dos atletas do Nacional-AM, que recusaram-se a treinar por conta dos salários atrasados, mas que não possuíam a intenção de se desligarem do clube, como afirmado em nota divulgada pelo site A Crítica, em 30/05/2018: *Queremos expor que, inicialmente, não tínhamos a intenção alguma de paralisar e fazer algum tipo de manifestação ou greve por conta desta situação, mas diante de tantas promessas de pagamento dos salários atrasados(...) Esperamos que tudo isso seja resolvido da melhor forma e o mais breve possível. Lembrando que somos pessoas comuns, com a necessidade do pagamento de seus salários, assim como todo trabalhador, temos que honrar com nossos compromissos e o sustento de nossas famílias.*

Estima-se que no ano de 2016 o futebol brasileiro movimentou mais de R\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), o que à primeira vista parece ser um número próspero, com pintas de que o futebol brasileiro está no caminho certo. Ledo engano. Ao mesmo tempo em que o faturamento dos clubes aumentou, as dívidas também aumentaram.

Um estudo realizado pelo setor de registros transferências Confederação Brasileira de Futebol, conforme divulgado no site Globo Esporte demonstrou que 82,40% dos atletas de futebol no país recebem menos de R\$1.000,00 (hum mil reais) por mês, e 13,68% até R\$5.000,00 (cinco mil reais), o que deixa claro que a esmagadora maioria dos atletas de futebol no país não desfruta do luxo, fama e sucesso que sempre é relacionado a jogadores de futebol, muitas vezes se submetendo a condições que ferem o princípio da dignidade da pessoa humana, elencado na Constituição Federal, em busca da realização de um sonho e de um futuro melhor.

Outro caso que deixa evidencia os problemas existentes na legislação atual é o de Pedro Henrique, ex-goleiro do CSA de Alagoas, que disse em matéria ao site do Globo Esporte em 2016: *Meu caso com o ASA foi bem complicado. Eu e minha família recebemos ameaças, torcedores me xingavam de mercenário e falavam para eu ir embora. Fiz um acordo e eles não cumpriram, entrei na Justiça contra eles e espero que tudo se resolva, e que eles paguem o que tenho para receber. No final, é o jogador que sai como ruim. Torcedor vê jogador como um Ronaldinho, um Robinho, um Neymar, eles generalizam! Acham que recebemos salários gigantescos, que todos só querem saber de farrá e mulherada, não é bem assim não. Nós dependemos do nosso salário, e ficar um, dois, três meses sem receber não dá, chega uma hora que você não tem cabeça para treinar e jogar. Nós não temos outra renda, então passamos muita dificuldade. Veja o caso do Michel Bastos no São Paulo, ele passou por isso e todos o chamaram de mercenário, só porque o cara cobrou a diretoria por o salário dele estar atrasado. Isso não existe! O funcionário trabalhou e tem que receber, é direito dele!.*

**CONCLUSÕES:** No Brasil, o Direito Desportivo surgiu para regulamentar o futebol, por ser o esporte mais praticado e que possui um maior valor econômico. O Desporto está presente na Constituição Federal e mais tarde fora regulado pela Lei 9.815/98, conhecida como Lei Pelé, que possui caráter mandatório em relação ao futebol. Com a Lei Pelé, que regulamenta o futebol no País, desenvolveram-se diversos problemas no futebol brasileiro, que mesmo após 20(vinte) anos de sua vigência, não possuem solução.

A realidade do futebol brasileiro, como supramencionado, é diferente do que aparece em jornais, revistas e televisão, onde a esmagadora maioria dos atletas de futebol no país recebem menos do que hum mil reais por mês, muitas vezes em contratos de curto prazo com clubes totalmente desestruturados, extremamente endividados, sem dar condições dignas de trabalho aos profissionais, por muitas vezes atrasando por vários meses o pagamento aos atletas, bem

como o custo para acionar judicialmente o clube e o medo de ficarem com má reputação perante outros clubes, é um ponto onde a legislação é falha e não presta segurança jurídica a esses atletas profissionais.

#### REFERÊNCIAS:

FILHO, Álvaro Melo. Direito Desportivo – Novos Rumos. Minas Gerais: Del Rey, 2004.

QUADROS BARROS JUNIOR, Edmilson de Almeida. Direito desportivo: O desporto no ordenamento jurídico brasileiro. Conpedi, Fortaleza, 2010.

#### Documentos eletrônicos:

BOM SENSO F.C. Dossiê Do Futebol Brasileiro. Disponível em: <<https://daiotega.files.wordpress.com/2013/10/dossic3aa-versc3a3o-final.pdf>> Acesso em 23 jun.2018.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)> Acesso em 15 jun.2018

GLOBOESPORTE.COM. Em relatório, CBF aponta que 96% dos atletas ganham menos de R\$5 mil. Disponível em: <<http://globoesporte.globo.com/futebol/noticia/2016/02/em-relatorio-cbf-aponta-que-96-dos-atletas-ganham-menos-de-r-5-mil.html>> Acesso em 15 jun.2018.

LEÃO, VIVIANE. Segurança do trabalho: o que diz a lei e como um jogador de futebol se sente: Disponível em <<http://globoesporte.globo.com/al/noticia/2016/03/seguranca-do-trabalho-o-que-diz-lei-e-como-um-jogador-de-futebol-se-sente.html>> Acesso em 15 jun.2018.

SIMPLÍCIO, DENER. Elenco do Nacional divulga nota e confirma greve no clube até pagamento de atrasados. Disponível em: <[www.acritica.com/channels/esportes/news/elenco-do-nacional-divulga-nota-e-confirma-greve-no-clube-ate-pagamento-de-atrasados](http://www.acritica.com/channels/esportes/news/elenco-do-nacional-divulga-nota-e-confirma-greve-no-clube-ate-pagamento-de-atrasados)> Acesso em 20 jun.2018.